



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2756, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova o Curso de Extensão “ Qualidade em Serviço de Transporte Público”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer nº 013/00) em sessão realizada no dia 20.09.2000, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Curso de Extensão “Qualidade em Serviço de Transporte Público”, de responsabilidade do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Tecnológico, que tem como objetivo treinar e capacitar profissionais e estudantes da área de engenharia de transportes para o tratamento da questão da qualidade em serviço de transporte público, proporcionando uma visão básica dos principais aspectos ligados à qualidade do serviço; tudo de conformidade com o Anexo - que é parte integrante e inseparável desta Resolução - e com os autos do Processo N.º 007917/00-UFPA.

Art.2º Esta Resolução tem vigência desde a data da aprovação do respectivo Parecer pela Câmara de Extensão.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de novembro de 2000.

J. M. P. M. S. V. S.
p/ **Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2756, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

1. Título: "Qualidade em Serviço de Transporte Público"
2. Centro: Tecnológico
3. Departamento: Engenharia de Transportes
4. Cronograma: de 15 a 23 de maio de 2000
5. Objetivo: Treinar e capacitar profissionais e estudantes da área de engenharia de transportes para o tratamento da questão da qualidade em serviço de transporte público, proporcionando uma visão básica dos principais aspectos ligados à qualidade do serviço
6. Corpo Docente:
Maisa Sales Gama Tobias, Dra., UFPA.
7. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado:
Coordenadora: Profª. Maisa Sales Gama Tobias.
 - b) Integralização Curricular:
Serão emitidos Certificado para os alunos que obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e conceito REGULAR.
8. Outros Dados:
 - a) Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas
 - b) Carga Horária: 20 horas
 - c) Clientela: Estudantes e profissionais de Engenharia Civil e áreas afins.
9. Financiamento: Receita própria

